



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 09/10

**Constitui Comitê de Trabalho que
especifica e dá outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê de Trabalho para atuar na elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Professores do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, integrado pelos seguintes membros:

- I - Adriana Venturi - Analista de Recursos Humanos;
- II - Antônio Carlos Schlindwein - Pró-Reitor de Administração;
- III - Carla Zenita do Nascimento – Representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
- IV - Claudemir Aparecido Lopes, Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interino;
- V - João Batista Adami – Representante dos Professores;
- VI - José Carlos Schmitz – Representante dos Professores;
- VII - Ronaldo Uller – Assessor Jurídico;
- VIII - William Fernandes Molina – Representante da Reitoria.

Parágrafo único. O Comitê de Trabalho desenvolverá suas atividades sob a coordenação da funcionária Adriana Venturi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de junho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente